



PORTARIA Nº 070/2019

“Remaneja Professoras Municipais”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, as Professoras Municipais abaixo relacionadas, a contar de 12 de fevereiro de 2019, conforme segue:

PROFESSOR	MATRÍCULA	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
Adelaide M. R. Staudt	2.7	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Ana C. R. Dupont	695	EMEI Arco Íris	EMEF Emílio Carlos Linck
Cláudia R. Schaffer	2913	EMEF Érico Veríssimo (08 horas)	EMEF Emílio Carlos Linck
Cristiane Birck		EMEF Érico Veríssimo	EMEF Emílio Carlos Linck
Cristiane Walker	466-9	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEI Dona Ziza
Cristiane Walker	2057-5	EMEF Érico Veríssimo	EMEI Dona Ziza
Daniela Plentz	6823	EMEF Érico Veríssimo (08 horas)	EMEF São Luiz Gonzaga
Daniela Plentz	843-5	EMEF Érico Veríssimo (12 horas)	EMEF Emílio Carlos Linck
Denilse Inês Colonhese	42-6	EMEF Érico Veríssimo	EMEF São Luiz Gonzaga
Eleandra Schneider	535-5	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Elisangela Defante	718-8	EMEI Arco Íris	EMEI Riscos e Rabiscos
Inês Rambo	307-7	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Inês Wenning Gnoatto	748-0	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF Érico Veríssimo
Isaura Bervig	2066-4	EMEI Arco Íris	EMEF Érico Veríssimo
Ivania Rigatti	922-9	EMEF Arco Íris	EMEF Érico Veríssimo
Ivania Rigatti	1051-0	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Érico Veríssimo
Joseane Blau	2945-9	EMEF Érico Veríssimo	EMEI Arco Íris
Jovane Polla	811-7	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Érico Veríssimo
Judite Roiter	379-4	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Mara Raffaelli	555-0	EMEI Riscos e Rabiscos	EMEI Dona Ziza
Marci Barth	485-5	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Marileia Ritterbusch	100-7	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEI Arco Íris
Marisa Oliveira		EMEI Arco Íris	EMEF Érico Veríssimo
Rosane Nienow	408-1	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Simone Panzenhagen	725-0	EMEF Érico Veríssimo	EMEI Dona Ziza
Simone Piaia	2198-9	EMEI Riscos e Rabiscos	EMEF Érico Veríssimo



Veranice Neuvald	713-7	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEI Arco Íris
Veranice Neuvald	815-0	EMEF Érico Veríssimo	EMEI Arco Íris
Veridiana Martins	545-2	EMEI Arco Íris	EMEF Érico Veríssimo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 12 de fevereiro de 2019.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Dariano Agostino Guth
Secretário da Administração em exercício